



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO

Nº

035/11

Dispõe sobre a constituição de **Comissão Especial de Vereadores – CEV** e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

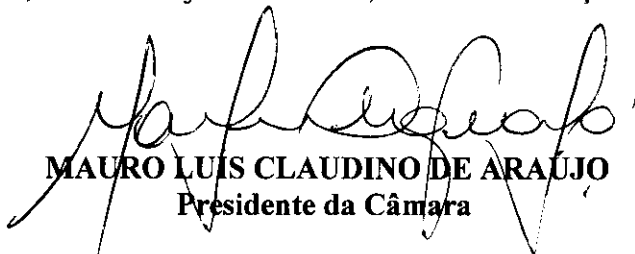
Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **03 (três) Membros**, com a finalidade de promover estudos e buscar informações junto aos órgãos governamentais, sindicatos e entidades de classe representativas da área de construção civil e de capacitação profissional visando solucionar ou reduzir os problemas decorrentes da falta de mão de obra qualificada no setor habitacional no âmbito do Município.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores – CEV** de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

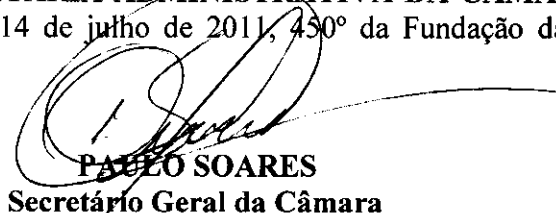
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

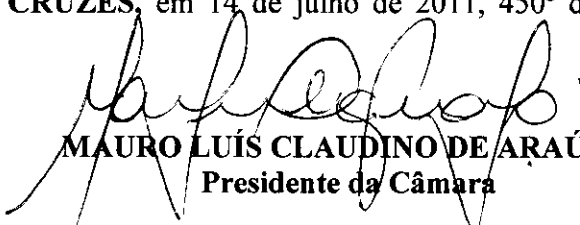
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019 /11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

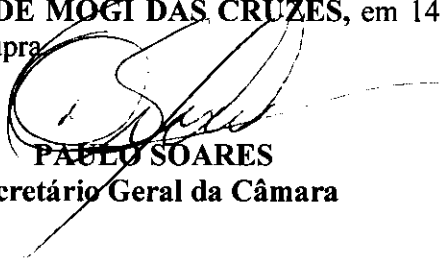
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **PEDRO HIDEKI KOMURA, JEAN CARLOS SOARES LOPES e OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade de promover estudos e buscar informações junto aos órgãos governamentais, sindicatos e entidades de classe representativas da área de construção civil e de capacitação profissional visando solucionar ou reduzir os problemas decorrentes da falta de mão de obra qualificada no setor habitacional no âmbito do Município, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2011 e, publicado no Quadro de Editais na data supra


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara